

Em reunião Plenária Extraordinária do dia 11/09/2019, houve deliberação sobre a autorização da Candidata HILDA MARIA DE QUEIROZ, que permanece no Certame por força de Liminar em Mandado de Segurança, a participar do processo eleitoral, sendo facultado a mesma a participação no curso de habilitação posteriormente ao processo Eleitoral, para viabilizar o cumprimento dos prazos da Resolução 012/2019 - COMDACO.

Acesse aqui a resolução: **[RESOLUÇÃO 013 - COMDACO - PERMISSÃO HILDA](#)**